



*Protocolo: 2018000173013*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/0567-0001435-0  
Nome: Gabriel Simioni Ritter  
Matrícula: 4233638  
Cargo/Função: Diretor Técnico  
Lotação: DIRTEC - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília - DF.  
Período de afastamento: 29/10/2018 a 30/10/2018.  
Evento e justificativa: representar Secretária Ana Maria Pellini na 85ª Reunião Ordinária da ABEMA e 58ª Reunião Extraordinária do CONAMA.  
Condição: Com ônus

*Protocolo: 2018000173014*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/0567-0001197-1  
Nome: Luciana Regina Petry Anele  
Matrícula: 3028291  
Cargo/Função: analista ambiental  
Lotação: DIPLAN - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Florianópolis - SC.  
Período de afastamento: 15/10/2018 a 19/10/2018.  
Evento e justificativa: para participar do XI Encogercos " Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro representando a FEPAM.  
Condição: Com ônus

*Protocolo: 2018000173015*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/0500-0004647-1  
Nome: Luciano Brasileiro Cardone  
Id.Func./Vínculo: 3846024/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Geógrafo - B  
Lotação: SEMA - Div de Outorga e Fisc dos Recursos Hídricos

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Curitiba/PR.  
Período de afastamento: 27/11/2018 a 28/11/2018.  
Evento e justificativa: Participar do II Encontro sobre Segurança de Barragens: Região Sul, organizado pela Agência Nacional das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ).  
Condição: Com ônus

*Protocolo: 2018000173016*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/0500-0004435-5  
Nome: Sergio Mozart Ferreira  
Id.Func./Vínculo: 3860493/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Geógrafo - A  
Lotação: SEMA - Div de Planej e Gestão de Recursos Hídricos

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 29/10/2018 a 01/11/2018.  
Evento e justificativa: Participar do Curso Progestão: "Definição de Cotas e Alerta para Inundações e Estiagens".  
Condição: Com ônus

#### Editais

*Protocolo: 2018000173017*

#### **Edital de Cadastramento para Entidades Interessadas em Participar do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico**

Considerando o interesse em ampliar a participação na gestão e contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento do Refugio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico, ficam convidados os **Órgãos Públicos** e **Entidades da Sociedade Civil, com atuação em atividades e ações relacionadas ao Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico - RVSBM, a se manifestarem sobre o interesse em participar do processo seletivo para compor o conselho desta unidade de conservação.** Conforme decisão do Grupo de Trabalho de criação do Conselho Consultivo do Refúgio, instituído pela Portaria SEMA Nº 102 de 2018, as vagas disponíveis são:

- Órgão do poder público do setor do ambiente; (3 vagas)*
- Órgão do poder público do setor do turismo; (1 vaga)*
- Órgão do poder público do setor de ensino e pesquisa e extensão; (4 vagas)*
- Órgão do poder público do setor de energia; (1 vaga)*
- Usuários do território do setor agropecuário; (2 vagas)*
- Organização da sociedade civil do setor ambiental; (2 vagas)*
- Entidade representante dos moradores; (2 vaga)*
- Organizações da sociedade civil do setor silvicultura; (1 vaga)*
- Organizações da sociedade civil do setor empresarial; (1 vaga)*
- Organização da sociedade civil gestão de águas. (1 vaga)*

Fica esclarecido que os usuários do território poderão ser representados por associações, colegiados e setor privado atuante. Fica esclarecido que a relação de documentos, o cronograma do processo e as informações adicionais, encontram-se nos anexos deste edital e disponíveis no site da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado (SEMA) <http://www.sema.rs.gov.br>.

Somente as entidades que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo seletivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estará a disposição por meio do telefone **(53)3227-2315**, e-mail [banhadomacarico@sema.rs.gov.br](mailto:banhadomacarico@sema.rs.gov.br) ou pessoalmente na Rua Barão de Santa Tecla, nº 469, bairro Centro, Pelotas para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**Ana Maria Pellini,**

**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

**ANEXO I**

**I – Da Relação de Documentos:**

1. Ofício da entidade dirigido à gestão do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico, mostrando o interesse em participar do processo seletivo;
2. Formulário de cadastramento preenchido (anexo II, item I);
3. Cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório/junta comercial;
4. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada no cartório, ou termo de posse;
5. Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**II – Do Cronograma:**

Período de inscrição e entrega da documentação conforme previsto no Anexo I, item I.	De 12/11/18 a 12/12/18
Análise e conferência da documentação recebida, expedição de ofício solicitando complementação de documentação.	19/12/18
Prazo de recebimento da complementação da documentação.	Até 18/01/2019
Avaliação dos documentos complementares e homologação.	31/01/19
Divulgação das inscrições homologadas no site da SEMA.	04/02/19
Reunião com as entidades homologadas para definição da composição do Conselho.	19/03/19

**III – Das Regras de Cadastramento:**

- o O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados ao Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico, na Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aos cuidados da gestão do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico, via correio ou pessoalmente, no endereço rua Barão de Santa Tecla, nº 469, Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-140.
- o A entidade que requerer o seu cadastramento será responsável pelas informações prestadas.
- o As entidades que tiverem o cadastro deferido terão seu registro homologado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA N° 102 de 2018, criado para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico (anexo III).
- o Inscrições via correio serão aceitas somente se postadas até 30 de novembro de 2018.
- o Os casos omissos deste edital serão analisados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA N° 102/2018.

**IV – Da Avaliação dos Formulários de Cadastramento:**

O Grupo de Trabalho será responsável pela análise da documentação dos pedidos de cadastramento efetuados por entidades interessadas em participar do processo seletivo do Conselho Consultivo do Revis Banhado do Maçarico.

**ANEXO II**

**I – Do Formulário de Cadastramento e Relatório de Atividades:**

- Formulário para cadastramento de entidades interessadas em fazer parte do processo seletivo do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico:

**A – IDENTIFICAÇÃO**

Razão social: \_\_\_\_\_  
Sigla: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**B – ENDEREÇO**

Rua: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_

**C - REGISTRO**

Data de Fundação Registrada em Cartório: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**D – OBJETIVO E FINALIDADE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**E – SEGMENTO**

( ) Órgão Público ( ) Entidade da Sociedade Civil

Categoria da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

**F – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE**

**CONSELHEIRO TITULAR:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**CONSELHEIRO SUPLENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**G – RESPONSÁVEL(S) LEGAL(S) PELA ENTIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DATA E ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**Portaria do GT**

**PORTARIA SEMA Nº 102, de 16 de agosto de 2018.**

**Institui o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do conselho consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733 de 15 de setembro de 2015, e considerando o Decreto Estadual nº 52.144, de 10 de dezembro de 2014, que cria a Unidade de Conservação; considerando o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e os artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre os conselhos de unidades de conservação; considerando a Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar e conduzir o processo de criação do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico.

**Art. 2º** – O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Luciano Rodrigues Soares – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;
- b) Luisa Xavier Lokschin – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;
- c) Michelle Tischer de Lima – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA.

II – Comunidade Local:

- a) Eduardo Peixoto – Associação dos Proprietários e Moradores do Banhado do Maçarico – APMBM;
- b) Thiago Damas – Associação dos Proprietários e Moradores do Banhado do Maçarico – APMBM.

III – Instituições do Poder Público:

- a) Cleber Palma – Universidade Federal de Rio Grande – FURG;
- b) Giovanni Nachtigall Maurício – Universidade Federal de Pelotas – UFPEL;
- c) Ana Carolina Canary – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO;
- d) Caio Eichenberger – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

**Art. 3º** – A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao servidor público Luciano Rodrigues Soares, Analista Ambiental da Divisão de Unidades de Conservação – DUC, da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

**Art. 4º** – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**Ana Maria Pellini,**  
**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

---

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete do Secretário**

---

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---